

Acontecimento e Experiência Pública

CALEIDOSCÓPIO

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS NO QUADRO DA EXPERIÊNCIA PÚBLICA

Como dar conta da dinâmica dos fenómenos, i.e. como apreendê-los no movimento da sua estruturação, da constituição da sua individualidade e da sua objectividade? Teremos nós nas ciências sociais os meios conceptuais, teóricos e metodológicos de uma tal descrição? Este tipo de questão preocupa-me porque é central na perspectiva de uma abordagem fenomenológica em ciências sociais e porque a reencontro constantemente nas minhas investigações sobre a individualização dos acontecimentos públicos.

A minha intuição é que a individualização de um fenómeno, ou seja, o conjunto de operações através das quais este se torna observável e apreensível como indivíduo determinado, dotado de uma unidade e de uma coerência, assim como de uma identidade e de uma significação estabilizadas, releva de um processo de configuração. Mas como conceber esta “informação”? Para a analisar, é preciso especificar o género de forma implicada na percepção dos objectos “intencionais”, i.e. objectos cuja individualidade depende de um ponto de vista, ou incorpora uma interpretação (um “ver como” ou um “contar para”). É preciso também recolocar o fenómeno no meio ou no campo no qual a sua individualização se produz, “considerando como primordial a operação de individuação a partir da qual o indivíduo passa a existir, reflecte o desenvolvimento, o regime e, enfim, as modalidades”, tendo em conta que “o que a

Louis Quéré

École des Hautes Études en Sciences Sociales,
Paris

LOUIS QUÉRÉ

individualização faz aparecer não é somente o indivíduo mas o conjunto indivíduo-meio” (Simondon, 1989: 12).

Talvez seja necessário esclarecer desde já que confiro ao termo indivíduo uma extensão bem mais larga do que a que lhe é dada habitualmente. É indivíduo, de um ponto de vista lógico, “tudo o que é susceptível de uma individuação, quer dizer, de uma diferenciação dando lugar a uma divisão” (Descobes, 19292: 57), sendo esta diferenciação efectuada dentro de um género ou de uma espécie. Contudo, a individualidade implica também uma dimensão de unidade e uma dimensão de identidade: o indivíduo é um “todo qualitativo”, um todo penetrado e assinalado por “uma qualidade difusa imediatamente perceptível” (Dewey). Deste ponto de vista, um acontecimento, um objecto ou uma acção determinada é, tal como uma pessoa, um indivíduo. Se a individualização é diferenciação, segregação, unificação, qualificação, ela é também estruturação, integração, resolução de tensões e de contradições, engendramento de coerência e de significações. No caso das pessoas, prolonga-se, pelo menos nas sociedades modernas, em individualização pessoal (esta implica uma nova estruturação permitindo a consciência de si e a autonomia).

O que me interessa, de um modo geral, é especificar as dimensões sociais destas operações de individualização efectuadas nos objectos, acontecimentos, pessoas, etc., ou seja, mostrar em que é que esta individualização passa por uma socialização, no sentido de uma inscrição num mundo social (de sentido e de coerência estabelecidos, de instituições, de usos e de costumes, de hábitos e de capacidades de acção, etc.). Não é evidente que as ciências sociais estejam apetrechadas para este tipo de exploração. Porque implica desenvolver uma abordagem ontogenética que seja apropriada ao modo de tomada de forma e ao género de percepção específicos dos factos culturais e das práticas e relações sociais.

Não entrarei, contudo, em considerações directas sobre este assunto, nem no exame dos problemas que a noção de forma coloca nas teorias sucessivas que a elaboraram (arquetipismo, hilemorfismo, teoria da forma, estruturalismo, teoria tecnológica da informação). Notemos contudo, de passagem, que a descrição das formas e a análise do reconhecimento das formas figuram hoje entre as preocupações maiores das matemáticas, de certas ciências da natureza e da inteligência artificial. Alguns vêem mesmo emergir, a partir daí, a possibilidade de uma naturalização da fenomenologia. Mas o tipo de forma geralmente tomado em consideração numa tal abordagem é a forma física ou geométrica – os contornos de uma nuvem, por exemplo. Um tal conceito morfológico de forma não parece de grande utilidade nas ciências sociais, em que lidamos sobretudo com formas significativas, quer dizer, com configurações, organizações ou fisio-nomias directamente perceptíveis como totalidades estruturadas e significantes.

Eu queria explicitar algumas das dificuldades que encontramos nas ciências sociais quando pretendemos apreender a dinâmica da estruturação qualitativa dos fenómenos, de seguida formular um esboço de solução para essas dificuldades. Depois, a título de exemplificação da perspectiva, apresentarei o tipo de análise da individualização dos acontecimentos públicos que tento empreender.

1. Objectos organizacionais, objectos significantes

O ponto de partida da minha reflexão é o postulado que um facto social, enquanto realidade objectiva, é um fenómeno emergente: procede de uma operação de individualização que o separa, circunscreve, estrutura, totaliza dando-lhe uma unidade e uma coerência internas, dota-o de uma identidade e de uma significação. A individualidade que daí resulta é duplamente relativa: é relativa a um acto de configuração (implicando métodos e operadores) e é relativa a um contexto ou a um ponto de vista. Não se trata portanto de uma individualidade intrínseca ou absoluta. O problema é então não de explicar esta operação de individualização, mas de a apreender no seu desenvolvimento e na sua distribuição, e de a descrever. Uma armadilha temível espera, neste ponto, a análise, como foi frequentemente sublinhado na fenomenologia: consiste em partir do indivíduo constituído para remontar às condições da sua existência como realidade objectiva, portanto, em empreender uma génese invertida. Mas uma génese invertida “advindo por princípio a seguir a uma experiência do mundo ou do verdadeiro que ela procura explicitar, estabelece-se efectivamente segundo uma ordem de idealização e de ruptura que não aquela em que o mundo se constitui” (Merleau-Ponty, 1964: 70). Além disso, “uma tal perspectiva de investigação concede um privilégio ontológico ao indivíduo constituído. Corre o risco, portanto, de não operar uma verdadeira ontogénese, de não recolocar o indivíduo no sistema de realidade no qual a individualização se produz” (Simondon, 1989: 10). Mas como descrever directamente a própria ontogénese? Quer dizer, como reencontrar o fenómeno além das idealidades que o envolveram desde que ele apareceu na experiência? Como apreender as operações da sua individualização nas modalidades efectivas evitando as armadilhas do empirismo e do intelectualismo? Tal é o quebra-cabeças com o qual está confrontada toda a diligência fenomenológica em ciências sociais, em particular a etnometodologia que, na minha opinião, procura “operar uma verdadeira ontogénese” da realidade objectiva dos factos sociais. Para ordenar as ideias, vou retomar certos aspectos da argumentação de Simondon.

Quando um sociólogo se interessa por um acontecimento ou por uma situação histórica, por práticas sociais ou sistemas de relações determinados, ou ainda por um problema social actual, dispõe habitualmente de um objecto relativamente circunscrito, coerente e determinado, cujas unidade e identidade estão mais ou menos estabilizadas (mesmo se, eventualmente, ele reconstrói o objecto para fazer dele um objecto propriamente sociológico): a evolução do suicídio em França entre tal data e tal outra, tal movimento social datado, a actual estratificação social na Suíça, a violência urbana ou escolar em tal ou tal país, os usos e abusos do telefone móvel, as trocas reparadoras na conversa, etc. Trata-se de um objecto que se presta espontaneamente à investigação: podemos interrogar-nos sobre a sua história ou sobre as suas condições de emergência, procurar compará-lo com casos similares, explorar as suas causas e as suas consequências, reconstituir a probabilidade ou a necessidade da sua ocorrência, atribuir-lhe uma significação particular, um efeito, questões, etc. Esta investigação “normalizante” (no sentido em que confere “valores de normalidade”: tipicidade, comparabilidade, probabilidade, necessidade causal ou moral, etc.), de que uma parte é efectivamente da ordem de uma géne-

LOUIS QUÉRÉ

se invertida, é guiada por um questionamento cujo alcance é inspirado quer no senso comum corrente, quer constituído pelo quadro teórico a que se entrega o investigador. É também um objecto que suscita espontaneamente a narração, a explicação e a interpretação; em certo sentido, não pode evitar-se procurar explicá-lo e interpretá-lo (ele está não somente entrelaçado no universo dos signos, mas está também constituído, segundo o esquema dualista da aparência e da realidade, em signo observável de um referente não observável, que se trata de colocar em evidência).

Ora, um tal objecto apresenta duas propriedades assinaláveis, sobre as quais os etnometodólogos chamaram a atenção (cf. Garfinkel, 1967). A primeira é que a sua individualidade e a sua objectividade são tratadas como absolutas: são subitamente silenciados as operações, os métodos, o contexto e o meio da sua constituição. Mas, tratando-se de objectos dotados de uma individualidade e de uma objectividade sociais, pode supor-se que a apreensão e a descrição de tais operações, métodos, etc. nos ensinariam coisas essenciais sobre “a constituição da sociedade”. A segunda propriedade é que se trata do que pode chamar-se um objecto constituído na ordem, abstracta e geral, da idealidade e do discurso racional, digamos um objecto “semiotizado”: um objecto “legitimado pelos pares”, como diz Garfinkel, que se opõe aos objectos “significantes” (“mise en signes”), constituídos como tais numa e por uma reflexão discursiva, os objectos concretos/organizacionais (ou experienciais) que nós descobrimos quando retornamos às próprias coisas no “campo fenomenal”.

Seja um curso de acção concreto numa situação particular. Salvo um caso excepcional, não é qualquer coisa de instantâneo, mas qualquer coisa que dura um mínimo de tempo. É constituído por um encadeamento de actos. Estes actos fazem mais do que sucederem-se: constituem uma série orientada e integrada, cujas componentes se determinam mutuamente num campo polarizado ou numa situação global orientada. Um tal encadeamento procede de um trabalho de ordenamento e de ajustamento aplicado ao mesmo tempo à actividade e ao seu meio. Desta composição que, no caso de interacção humana, é distribuída sobre os dois pólos do agente e do meio, emergem, através da implicação de formas, totalidades significantes ou configurações sensíveis individualizadas. Reconhecíveis como instâncias comuns de tipos de acção ou de práticas instituídas, essas configurações podem também ser nomeadas, categorizadas, “formula-das”, etc. Assim, assistindo a uma conversa, eu posso reconhecer que a interacção que está a decorrer é uma troca de notícias, um convite ou uma disputa. Este reconhecimento coloca certamente em jogo a minha familiaridade, ligada aos meus hábitos e às minhas capacidades de acção assim como a um saber-fazer rotineiro, com este género de prática e com as regras e normas que a regem; mas é também induzida por uma individualização endógena do curso de acção e do seu meio, uma individualização efectuada ao mesmo tempo que a realização da actividade, que é estruturação, produção de uma ordem sensível, combinação, configuração, etc. Sobre a base de um tal reconhecimento experiencial, posso subsumir a ocorrência sob um conceito ou sob um tipo. Vou desde então poder submetê-la a uma investigação de tipo reflexivo, apoiando-me, para estruturar a minha exploração, por um lado, sobre o conhecimento que detenho do meu uso da linguagem natural, das propriedades que se aplicam a tudo o que faz parte da extensão

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

deste conceito ou deste tipo, por outro lado, sobre os recursos conceptuais das semânticas naturais da acção e do acontecimento, que organizam por si mesmas um questionamento: por exemplo, tratando-se de acções, quem fez o quê, porquê, em que circunstâncias, com que fim, com ou contra quem, com que resultados e quais as consequências, etc.? E tratando-se de acontecimentos, o que é que se passou, em que contexto, com que causas e quais as consequências, e com que reacções?

Este exemplo mostra como um fenómeno concreto cuja objectividade e individualidade procedem de um trabalho de organização, de composição e de combinação, efectuado, tal como a experiência, pelos agentes *in situ*, sobre a actividade e sobre a situação – é convertido num objecto abstracto, ideal e descontextualizado, relevando da ordem do pensamento e dos signos, e portanto num objecto que se presta a inquérito, não mais numa dinâmica de organização da experiência, mas enquanto objecto subsumido sob os traços de uma entidade genérica (e eventualmente particularizado na sua classe de pertença). Sublinhemos que esta conversão prolonga, segundo um outro regime, uma operação de individualização que teve lugar ao mesmo tempo que a experiência (organização sequencial de um curso de acção, composição da situação, etc.) e que foi tornada possível por ela mesma. Houve na realidade individualização na medida em que o que foi feito ou o que aconteceu é desde logo identificável como acção ou como acontecimento de uma certa espécie, dotado, pela sua efectivação ou pela sua ocorrência, de uma organização e de traços que o especificam, que lhe conferem a sua singularidade e a sua qualidade única. A “semiotização” (“mise en signes”) do fenómeno, assim como a sua subsunção sob um conceito ou um tipo, não podem ter lugar salvo se ele já foi individuado concretamente no regime da experiência. Pode dizer-se que a determinação desta individualidade concreta é já necessariamente mediatizada por uma semiosis endógena, de tipo perceptivo mais do que reflexivo. De uma certa maneira, a semiotização do fenómeno reconfigura a sua individualidade segundo um novo registo: o do discurso e do pensamento.

A distinção que eu acabo de apresentar abre a via a uma tipologia possível da descrição (inspiro-me aqui em Varela, 1989). A semiotização articula simbolicamente a semiosis tácita e perceptiva implicada na individualização concreta dos fenómenos sociais e culturais. Com efeito, esta individualização concreta passa pela organização regulada destes fenómenos segundo uma “ordem do sentido” fornecida pelas instituições, os usos e costumes, os hábitos ou os “quadros” de pensamento e de acção, que são, simultaneamente, interpretantes podendo determinar-se aquilo de que se trata do ponto de vista da forma e do sentido: assim é em função de uma instituição, com a estrutura de ordem e o sentido que a constituem, que um movimento corporal determinado conta como emissão de um voto e é em função de um fundo de práticas que decorrem num certo contexto socio-histórico que um acontecimento conta como atentado. Em suma, é “sob uma descrição”, que implica um ponto de vista impessoal (o de qualquer um), uma forma ou uma ordem de sentido, que eles são a acção e o acontecimento que são e que têm a significação que têm. Assim identificados, podem ser descritos, narrados, explicados, interpretados num processo quase sem fim; porque a interpretabilidade é infinita, permanecendo o sentido indefinidamente vago e podendo sempre ser mais especificado.

LOUIS QUÉRÉ

A este modo de descrição, que usa interpretantes fornecidos pela instituição simbólica de uma sociedade, pode opor-se um outro: chamemos-lhe “operacional”. Este visa directamente as operações de individualização que se efectuam do mesmo modo que a configuração dos objectos, a efectivação das acções, a ocorrência dos acontecimentos ou a organização das situações; assim como se interessa pelas suas modalidades, métodos, operadores, etc. Pode também falar-se, a esse nível, de pesquisa processual. Mas neste caso, não há nada a narrar, explicar ou interpretar, talvez porque essas operações não são imediatamente simbolizáveis: não somente elas não suscitam a atenção dos agentes e não emergem à sua consciência, como escapam também à semiosis, porque não funcionam como signos remetendo para objectos via interpretantes instituídos. Essas operações não são tematizadas senão numa exploração de tipo científico: visando torná-las claras e especificar os procedimentos que elas desencadeiam, ela deve criar uma linguagem própria.

Agora, o que é que se passa exactamente nessa “semiotização” (“mise en signes”) dos fenómenos, sendo ela própria uma operação a descrever? Contentemo-nos em destacar três aspectos. O primeiro já foi evocado: a apreensão de um objecto organizacional sob uma descrição simbólica explícita (ex: “a greve dos ferroviários de 1995 em França”; “o movimento de estudantes de liceu do Outono de 1998”) orienta a atenção para uma coisa diferente das operações que ao mesmo tempo o estruturaram e dotaram da sua objectividade assim como da sua individualidade. Ou então, se a génese do fenómeno é tematizada, é sob a forma de uma génese invertida, de uma “normalização” ou de uma reconstituição do seu contexto causal ou motivacional, sendo tomadas como ponto de partida a individualidade e a objectividade constituídas.

O segundo aspecto diz respeito a uma mudança importante no regime de análise do fenómeno. O objecto concreto resulta de uma organização da experiência que tem várias dimensões, entre as quais uma dimensão cognitiva. Ora a cognição que preside a esta organização não é senão muito parcialmente reflexiva (no sentido da reflexividade discursiva, que implica formulação e resolução de problemas, deliberação e cálculo, etc.); ela assenta, em grande parte, em análises-em-contexto, com forte componente perceptiva, respeitando diferentes elementos que fazem parte da situação e que são apreendidos sob o aspecto do seu valor pragmático na determinação desta situação e na composição serial de uma conduta coerente e ajustada às circunstâncias. Trata-se também de um modo de análise que se focaliza na pertinência, na coerência e na significação endógenas dos pormenores e das singularidades percebidas assim como na temporalidade e a sequencialidade da ordem concreta constituída. O que supõe uma analisabilidade/capacidade de análise concreta (configuracional mais do que categorial) das situações que controlam a experiência.

É evidentemente toda uma outra forma de análise e de analisabilidade que a semiotização (“mise en signes”) dos fenómenos introduz: além de conduzir a especificar a individualidade deles a partir da sua subsunção a uma categoria, um tipo ou um conceito, portanto enquanto entidades genéricas, ela induz um exame das suas propriedades de ordem através do prisma fornecido pelos critérios de sentido, de coerência, de racionalidade e de ordem em vigor no domínio do discurso reflectido e dos pensamentos. À ordem concreta sensível engendrada pela estrutura-

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

ção experiencial do fenómeno, efectuada de modo contíguo, substitui-se assim uma ordem analítica, uma ordem abstracta segundo a qual a primeira não é senão imperfeição, confusão, incoerência, falta de clareza, de sentido e de racionalidade.

Enfim, o terceiro aspecto diz respeito à temporalidade. A uma dinâmica de temporalização constitutiva da estruturação endógena do fenómeno – que faz surgir nele, com vista à sua organização, as dimensões do presente, do passado e do futuro, e isso sob formas que não estão disponíveis senão na e para a organização da experiência (a da retenção e da protensão, por exemplo, como modalidades não representacionais de atribuição do passado e do futuro, distintas da rememoração e da antecipação projectiva) – substitui-se uma apreensão objectiva da temporalidade, em termos de coordenadas temporais (as do horário e do calendário em particular), de duração, de fases, de ritmo, etc.

Então, o que é que há de problemático nesta maneira de proceder das ciências sociais? O que há de repreensível no facto de partir de uma tal conversão? Em si mesma, ela não coloca qualquer problema: é um prolongamento natural da individualização inicial dos fenómenos que incorpora já uma *semiosis*. Ela é mesmo, sem dúvida, mais do que isso, a saber, uma fase da constituição da sua individualidade. E é enquanto fase de um processo complexo de individualização que convém apreendê-la. Com efeito, a conversão de uma experiência em objecto-signo a interpretar não é tanto uma traição desta experiência – ainda que ela a encubra e a transforme –, mas antes uma refiguração, que pode aumentar a sua legibilidade, modelizando-a, e uma apropriação, que permite a indivíduos constituírem-se por si mesmos, reivindicar e atribuir responsabilidades (com tudo o que isso acarreta). Uma tal refiguração e uma tal apropriação parecem ser as condições da inscrição da experiência nas redes da comunicação e da reflexão sociais. É também sob a forma de objectos colocados em signos que esta experiência retorna eventualmente ao domínio da organização reflexiva, i.e. explícita e deliberada, das condutas. Além do mais, um fenómeno concretamente individualizado pela sua efectivação ou pela sua ocorrência não pode entrar nas esferas da organização social que colocam mediações reflexivas (da economia, do direito, da política, etc.) e requerem indivíduos plenamente constituídos, pela *via da sua semiotização* (“mise en signes”).

Duas tendências tolgem contudo as ciências sociais nesta matéria. A primeira, incontestavelmente a mais difundida, consiste em não ver a pesquisa de descrição, de explicação ou de interpretação à qual elas se entregam senão como fazendo parte integrante do processo de individualização dos fenómenos, processo esse em que uma das fases é a especificação discursiva-racional daquilo de que se trata, do seu sentido, da sua génese, das suas causas e das suas consequências, da sua necessidade ou da sua probabilidade, do seu passado e do seu futuro, das suas similitudes e das suas diferenças em relação a casos comparáveis, dos seus desafios e do seu alcance, em resumo, dos seus “valores de normalidade”. Isto vale, por exemplo, para os acontecimentos sociais que se produzem: quando os historiadores do presente que são os sociólogos e os jornalistas se debruçam sobre eles, para dar conta deles e dotá-los de sentido, participam no processo de constituição e estabilização da sua individualidade e actualizam as suas operações. Precisam de alterar a posição, modificar os seus centros de interesse e adoptar uma nova pro-

LOUIS QUÉRÉ

blemática para proceder a uma verdadeira ontogénese destes acontecimentos: de ponto de partida inquestionado, ao qual é aplicado um trabalho “de normalização”, a individualidade do acontecimento deve tornar-se o ponto de desfecho de um processo de individualização a restituir.

A direcção inversa consiste em limitar a individualização dos fenómenos à sua estruturação primeira “no campo fenomenal”, e a não considerar a semiotização, tal como tudo o que ela torna possível e dissemina, senão como uma ocultação ou uma dissimulação da experiência concreta. Em certo sentido, tal reacção perde, ela também, uma parte do fenómeno, neste caso o que, nele, emana da sua refiguração e da sua apropriação; através desta operação, a operação estruturante inicial propaga-se num domínio sensivelmente mais amplo do que o da situação de acção ou de interacção imediata e segundo um outro registo diferente do do ajustamento às circunstâncias presentes. Deste ponto de vista, por exemplo, uma acção não pode entrar no sistema jurídico, ou um acontecimento no sistema mediático, senão sob a forma de “objecto significante” (“objet mis en signes”): a semiotização serve de ponto de partida para a organização de um novo domínio; fornece uma base à estruturação de uma nova camada, na qual ela poderá ampliar-se, como se verá mais adiante no caso dos acontecimentos públicos. Sem dúvida que a semiotização implica uma degradação da riqueza da experiência e um encobrimento da sua concretização por meio de idealizações e abstracções. Sem dúvida contribui também para ocultar uma parte importante das operações que individualizam os fenómenos. Mas não se pode conferir-lhe apenas propriedades negativas.

De certa maneira, o que permitiria às ciências sociais escapar à armadilha da participação inconsciente, socialmente organizada, nas operações de individualização/socialização dos fenómenos sociais e culturais seria o desenvolvimento de uma maior sensibilidade à “questão fenomenológica”. Retomo a formulação que dá, a propósito, J. Petitot, que lamenta, com razão, a indiferença das ciências naturais e das ciências sociais em relação às formas e às configurações (“prises de forme”). A “questão fenomenológica” é a questão da “estruturação qualitativa” do mundo da experiência “em coisas, estados de coisas, acontecimentos, processos, etc., perceptivamente apreensíveis e linguisticamente descritíveis” (Petitot, 1990: 142). Esta estruturação qualitativa é macroscópica, no sentido em que individualiza em traços largos: engendra indivíduos perceptíveis a olho nu e descritíveis com os recursos da linguagem comum.

A nossa capacidade de nos adaptarmos uns aos outros assim como de identificar as situações com as quais nos confrontamos assenta na nossa aptidão para reconhecer formas sociais e culturais: que acção é iniciada? O que é dito? Que espécie de relação é começada? Que intriga está em curso? Que acontecimento está em vias de se produzir?, etc. Este reconhecimento de formas é frequentemente uma questão de percepção directa. Contudo nós não apreendemos somente formas ou configurações, mas também formas e configurações “intrinsecamente significativas”. A percepção semântica comum não parece implicar inferência: não apreendemos primeiro os traços ou os elementos de um objecto ou de uma figura dos quais inferimos que se trata de tal ou tal forma, ou de um objecto de tal ou tal espécie, que investimos seguidamente de um sentido. Identificamos aquilo de que se trata apreendendo directamente uma organização, uma fisionomia ou uma ordem significativa. Assim, uma melodia não é apreendida como uma

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

simples sucessão de sons: ela apresenta uma organização que podemos captar directamente. E esta organização não é da mesma ordem que a da morfologia de um corpo físico, que pode ser restituída em termos de contornos objectivos. Ela é do domínio da significação.

Sabe-se que Wittgenstein se inclinava a favor de uma concepção gestaltista da compreensão do sentido: “a significação: uma fisionomia”, escrevia ele em *Investigações filosóficas*. Ou ainda: “A compreensão de uma frase aproxima-se muito mais do que pareceria à primeira vista da compreensão de um tema musical”. C. Chauviré (1989: 174-175) comenta estas ideias nos seguintes termos: “Na abordagem fenomenológica de Wittgenstein, que deve muito à psicologia da forma, a compreensão é assimilada à apreensão súbita de uma configuração global na música escutada, acto de reconhecimento onde o elemento acústico puro é indissociável do elemento interpretativo. É, de súbito, o fragmento de música que se organiza para nós de uma certa maneira, e entendemo-lo então imediatamente como uma valsa ou como uma marcha”. Mais adiante acrescenta: “Compreender é também ver aparecer num objecto anteriormente informe – que não nos “dizia” nada – uma organização, ou mesmo um organismo”. Por seu lado, J. Bouveresse (1995: 353) explicita do seguinte modo a afirmação de Wittgenstein segundo a qual não vemos somente formas, mas também significações (“É precisamente – ao contrário de Köhler – uma significação que eu vejo.”): “Porque não dizer, precisamente, que não é simplesmente uma forma, uma organização, etc., mas uma significação que se percebe? A psicologia da forma sustenta com razão que o que vemos directamente não é simplesmente uma certa distribuição espacial de sensações pontuais dentro do campo visual; vemos de maneira igualmente directa formas e uma organização que é constituída pela existência das totalidades separadas que são percebidas nesse momento e podem ser substituídas num outro momento por outras formas. Mas talvez seja necessário admitir que nós somos capazes de ver também além disso e em muitos casos ao mesmo tempo, num sentido que não é nem mais nem menos directo e literal, uma certa significação”.

Esta capacidade de perceber directamente significações – mais do que de início formas às quais seriam de seguida acrescentadas significações, como defendia Köhler –, é uma dimensão essencial da organização da experiência social, já que nós organizamos as nossas condutas ajustando-nos aos comportamentos significativos tanto das outras pessoas como dos objectos e orientando-nos pela compreensão imediata que temos dos acontecimentos e das situações com os quais nos deparamos que são elementos que comportam significações directamente perceptíveis – trata-se de totalidades significantes ou “totalidades qualitativas”. Pode assim defender-se que, embora não sejam físicas, numerosas entidades sociais e culturais pertencem à ordem do sensível, sendo a sua significação o género de coisas que encontramos no nosso campo perceptivo, sob certas condições que conviria especificar (a do movimento e da orientação em particular, se é verdade que existe uma polaridade do campo perceptivo e do percebido ligado ao movimento e a um acto de orientação, percebendo o sujeito o mundo de maneira a orientar-se em relação a ele e a agir). Isto vale, por exemplo, para as acções: podemos ver alguém fazer uma genuflexão e o reconhecimento do acto em questão assim como a apreensão da sua intencionalidade não implicam acrescentar uma significação ou uma intenção à forma percebida

LOUIS QUÉRÉ

de um movimento corporal. O que é apreendido directamente, em função do contexto, é uma acção de uma certa espécie. Esta apreensão é mediatizada por uma forma, mas esta não é nem morfológica (como a configuração externa de uma estátua ou de uma nuvem), nem fisionómica (como a expressão da alegria sobre o rosto ou da tristeza num trecho de música); ela é “uma unidade de ordem” ligada a um ponto de vista intencional, resumidamente, uma estrutura de organização segundo um sentido: “dar uma forma significativa não é confeccionar um material, é dar ordem a unidades que têm elas mesmas contornos (shape) ou uma morfologia. A forma é uma unidade de ordem, não uma unidade de vida ou de ser substancial” (Descombes, 1996: 177).

Isto vale também para essa coisa aparentemente abstracta que é uma relação social: estamos em condições de diferenciar, pela simples percepção, devido à sua orientação, o tipo de relação que une as pessoas. Circulando na rua, podemos reconhecer pessoas isoladas, pessoas que estão em conjunto, casais, crianças com os seus pais ou o inverso, etc. Tratando-se de relações interpessoais, estamos frequentemente em condições de perceber qualitativamente a sua natureza (relação de parentesco, de amizade, de amor, etc.). Por último, isso vale também para a percepção do sentido ou da estrutura de uma situação, como o recorda oportunamente um exemplo de C. Taylor relatado por H. Dreyfus (1984): “O facto de ter tal intenção, tal preocupação, não pode ser dissociado da consciência que nós temos da situação; corresponde simplesmente ao facto de ter consciência que a situação apresenta uma certa estrutura. Por exemplo, temer pela minha vida porque caí nas mãos de malfeitores, é entender como uma ameaça essa protuberância saliente no seu quadril, é sentir como sou vulnerável perante este punho que poderia a qualquer momento abater-se sobre o meu nariz e assim por diante”.

Por fim, a tomada em consideração da “questão fenomenológica” nas ciências sociais, sob a forma de uma ontogénese da individualidade e da objectividade dos factos sociais e culturais não escapa somente às dificuldades ligadas à especificidade ontológica destes últimos (numa palavra, à sua constituição intencional), mas também aos problemas que coloca a observação da sua estruturação no meio e no momento do seu desenrolar efectivo. Basta recordar aqui que em ciências sociais a experimentação não é possível senão com fenómenos extremamente limitados e que, quando ela é possível, tem sempre dificuldade em reconstituir o ambiente real da ontogénese dos fenómenos. Tais problemas podem ser atenuados mas não realmente resolvidos, pela disponibilidade de “dados naturais” provenientes do registo de sequências de acção ou de interacção limitadas no tempo e no espaço.

2. Morfogénese dos acontecimentos públicos

Estando a perspectiva traçada, queria exemplificá-la num domínio particular, o da individualização dos acontecimentos públicos. Esta exemplificação far-se-á em três etapas: partirei de uma reflexão sobre o que é um acontecimento individualizado; seguidamente introduzirei a problemática dos acontecimentos públicos; terminarei com uma discussão da ideia de experiência pública como meio de individualização dos acontecimentos públicos.

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

O que é um acontecimento individualizado?

Vimos que a definição da “questão fenomenológica” por Petitot fazia figurar os acontecimentos entre as entidades perceptíveis e descritíveis que uma estruturação qualitativa do curso das coisas fazia emergir. Notemos antes de mais que o acontecimento é um tipo de entidade, não havendo qualquer problema em considerá-lo como um indivíduo observável (ainda que ele não tenha substância). Com efeito, um acontecimento é uma unidade temporal relativamente bem delimitada (pelo menos quando é considerado de um certo ponto de vista), não sendo difícil separá-lo de outras unidades similares. Pode por conseguinte, em certo sentido, assistir-se à sua ocorrência. Além disso, pelo facto de ser singular, não reproduzível tal qual, um acontecimento apresenta traços que propriamente o identificam e lhe conferem a sua individualidade. Por fim, um acontecimento representa normalmente uma totalidade significativa, dotada de uma coerência interna: não é uma sucessão caótica de elementos heterogêneos. Não se pode portanto dividi-lo sem quebrar a sua individualidade.

Contudo, por mais que seja candidato absoluto ao estatuto de indivíduo, o acontecimento não tem uma individualidade intrínseca: esta emerge de um processo de individualização. Este começa com a estruturação que tem lugar na sua ocorrência – o acontecimento apresenta já, deste ponto de vista, uma certa organização que o especifica (excepto no caso em que se produza de maneira caótica e que a sua organização não provenha senão de uma projecção feita por aqueles que o observam ou por aqueles que dele constroem a narrativa) –; prossegue com a estabilização da sua identidade e do seu sentido “sob uma descrição” determinada – se pelo menos uma tal coisa pode existir, porque a interpretabilidade do acontecimento é infinita e um acontecimento pode mudar de identidade no decurso do tempo –; e termina na sua recepção no quadro de uma experiência.

Um acontecimento plenamente individualizado é, por conseguinte, um acontecimento para o qual foi encontrada uma resposta às perguntas: “o que se passou?”, “de que se trata exactamente?”, “qual o sentido que isso tem?”, “qual é o contexto pertinente?”, “quais são as causas e os efeitos?”. Contudo esta condição não é suficiente. Porque à identificação e à interpretação acrescenta-se uma outra dimensão, constitutiva da recepção. A recepção é mais do que uma interpretação: como nos recorda a hermenêutica filosófica, comporta um aspecto de “aplicação”. Com efeito, todas as ocorrências que se produzem no mundo são acontecimentos apenas num sentido muito elementar do termo: em rigor, “não há acontecimentos sem alguém a quem eles advenham e cuja perspectiva finita funda a sua individualidade” (Merleau-Ponty, 1945: 470). Dizer que o acontecimento acontece a alguém pode parecer banal. Mas este “adveio” não é simplesmente um assunto de atribuição determinado, ou seja, de atribuição do acontecimento como predicado a um sujeito. É mais fundamentalmente da ordem de uma experiência, ou seja, de uma prova a atravessar, de uma confrontação com o acontecimento iniciada pela sua produção e alimentada pela descoberta progressiva das suas implicações a curto e a médio prazo (do ponto de vista hermenêutico, que retoma o conceito hegeliano *Erfahrung*, a experiência é uma modificação ao mesmo tempo daquele que a faz e daquilo de que a experiência é feita).

LOUIS QUÉRÉ

Visto sob esse ângulo, o acontecimento continua a advir mesmo além dos limites estritos da sua ocorrência espacio-temporal e de uma maneira que não coincide com as modalidades dessa ocorrência empírica. Em certo sentido, ele dura o tempo que dura a actualização do seu potencial de criação de intrigas, de revelação de possíveis ou de modificação de situações, assim como de “afecção” (no sentido etimológico “de acção sobre”) daqueles a quem ele acontece.

O conceito hermenêutico de acontecimento (muito claramente exposto por Romano, 1998) acrescenta assim uma dimensão nova à individualidade do acontecimento. Esta não é somente fixada pelas coordenadas espacio-temporais e as modalidades da sua ocorrência; ela provém também de uma configuração que é mais do que uma interpretação. Constitui-se progressivamente através de um processo de recepção, individual e/ou colectiva, sobre o pano de fundo de um “campo de experiência” e de um “horizonte de expectativa”. Deste ponto de vista, o acontecimento não se explica por um contexto causal: compreende-se “sob uma descrição”. A experiência através da qual o acontecimento se individualiza não é por conseguinte unicamente uma questão de sensações, de impressões, de vivências, de atribuições de sentido subjectivo nem de passagens de um vivido a outro. Ela está intimamente ligada a uma função de compreensão, que explora ao mesmo tempo o passado do acontecimento, a situação que ele criou e o horizonte de possíveis que ele abre e determina, e a uma função de aplicação ou de apropriação. Contudo, a abertura ao acontecimento é sempre modalizada por um sentimento ou uma emoção que a tingem afectivamente: “não há acontecimento neutro: tudo o que nos acontece está já carregado para nós de alegria ou tristeza, já tingido de ansiedade, de medo ou de esperança” (Romano, 1998: 138) – poder-se-ia acrescentar: de cólera, de indignação, de comoção, de desalento ou de entusiasmo, de prazer, de excitação, etc.

Aquele a quem o acontecimento advém é levado não somente a reagir, a responder activamente tentando resolver os problemas que este criou ou a desenlaçar a situação que ele contribuiu a enlaçar, mas também a responder ao que lhe acontece, ou seja, a apropriar-se das possibilidades que o acontecimento lhe abre para as integrar na sua história pessoal e, eventualmente, para fazer delas o ponto de partida para uma nova orientação num projecto de vida (esta integração pode ter maior ou menor êxito, podendo mesmo falhar completamente). Nestas condições, a recepção do acontecimento é o lugar de uma dupla individualização: ao mesmo tempo que o acontecimento adquire determinação e individualidade através da sua recepção/apropriação, via os efeitos que ele produz sobre aquele a quem ele acontece, é também aquele que é afectado por ele que constrói a sua individualidade através da sua confrontação com o acontecimento. Neste sentido, a recepção que individualiza o acontecimento é um processo de subjectivização e de singularização de si (*soi*), daquele ou daqueles a quem ele acontece (constituição de uma história pessoal não idêntica a qualquer outra).

Assim, no final do processo de individualização do acontecimento, dispor-se-á não somente de uma entidade circunscrita, relativamente bem determinada quanto à sua identidade e à sua significação, mas também de uma tripla especificação individualizante:

- A do meio (social, entre outros) com o qual este acontecimento faz sistema, na medida em que não existe acontecimento isolado: “Um acontecimento é sempre uma porção, uma fase ou um aspecto particular de um mundo envolvente experienciado – de uma situação (...). Há

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

sempre um campo no qual se produz a observação desse acontecimento. A observação deste último permite descobrir o que é este campo em relação a qualquer resposta activa de adaptação a dar para promover um traço de comportamento" (Dewey, 1993: 128);

- A daqueles que são afectados pelo acontecimento e cuja provação singulariza o si (*self*);
- Por último, a do campo prático em que são definidas as "respostas activas a empreender" para desenlaçar a situação criada pelo acontecimento, resolver as tensões, desequilíbrios ou incompatibilidades que ele engendrou ou reactivou, tratar os problemas levantados pela sua interpretação e recepção.

A assinalar contudo que esta individualização com várias dimensões não se traduz necessariamente por uma boa definição do acontecimento, por uma formulação explícita do seu sentido ou por uma consciência clara dos seus efeitos. Pode tomar uma forma simplesmente prática, como assinala Goffman em *Os quadros da experiência* (1991:16): "Eu avanço a hipótese de que, estando interessado por uma situação comum, se coloca a questão: "o que se passa aqui?". Quer a resposta seja formulada explicitamente nos momentos de dúvida e de confusão, ou implicitamente quando as circunstâncias não ameaçam as nossas certezas, ela é colocada e *não encontra resposta senão na maneira como fazemos o que temos a fazer*" (sublinhado por mim).

De notar também que esta dimensão activa e prática da confrontação ao acontecimento está mais presente no conceito pragmatista de experiência, do que no conceito hermenêutico. De um ponto de vista pragmatista, a individualização de um acontecimento toma lugar numa dinâmica específica, a da organização da experiência numa situação que, sendo indeterminada, contraditória ou rica em tensões, provoca uma ruptura ou um desequilíbrio na interacção entre o organismo que age e o seu ambiente. O que dizer? Essencialmente, que a atenção e o interesse dedicados aos acontecimentos não são de espectadores desinteressados e descomprometidos, ou à procura de prazer estético, mas de agentes ligados concretamente ao mundo, resolvendo os problemas que colocam as situações às quais são confrontados de forma a poder adoptar um "conjunto de comportamentos" adequado, inteligível e descritível (*accountable*). Dewey colocou particularmente em evidência a dinâmica na qual toma lugar a determinação de um acontecimento singular, sempre que "acontece num certo campo, numa situação": "A determinação de um [acontecimento ou objecto] singular é operatória na determinação de uma situação que é ela própria não completa e não autónoma. É um meio para identificar uma situação por referência ao problema sujeito a inquérito. Representa, numa dada etapa do inquérito, o que é crucial, crítico, o que tem um sentido discriminatório. Um artesão fazendo o seu trabalho, num momento dado toma nota de certos aspectos e de certas fases da situação na qual estão implicadas as suas actividades. Ele nota simplesmente tal objecto ou tal fenómeno decisivo para a etapa do desenvolvimento à qual chegou na situação global que determina o que virá de seguida. Os objectos, que são isto ou aquilo [i.e. singulares], para os quais o seu inquérito e a sua actividade são imediatamente dirigidos estão, por conseguinte, em perpétua mudança. Enquanto que uma fase do problema apresentada pelo seu trabalho é resolvida, uma outra fase apresentada por um novo objecto ou um novo fenómeno [ou um novo acontecimento] toma o seu lugar. Se não fosse a sequência determinada por uma situação global

LOUIS QUÉRÉ

cuja natureza qualitativa penetra e agrega cada etapa sucessiva, a actividade seria incoerente e desprovida de significação. Os objectos [e os acontecimentos] observados e tratados seriam um cenário variável de aparições e de desapareções súbitas e descontínuas (...). O singular [objecto ou acontecimento] é aquele sobre o qual incide o inquérito respeitando uma situação individual em certas condições que, num momento dado, fixam o problema em relação às condições a enfrentar no imediato” (Dewey, 1993: 191; acrescentei o que está entre parênteses rectos, Dewey falando indistintamente, neste texto, de objectos ou de acontecimentos singulares).

No seio da organização da experiência há por conseguinte um acto complexo de estruturação. Este não se limita nem a uma definição da situação, nem à composição sequencial de uma conduta. Implica também um acto de transformação da situação permitindo reunificá-la, e um acto de orientação, articulando a polaridade do agente com a da situação assim como com a dos acontecimentos que aí se produzem e das pessoas e objectos que aí se encontram. Com efeito, uma situação caracteriza-se por um “equilíbrio meta-estável” (Simondon), mais do que por um desequilíbrio: ela comporta não somente o vago, o impreciso, o incerto, o indeterminado mas também tensões, incompatibilidades e conflitos entre os elementos presentes que dificultam a organização de uma conduta; e ela é rica em potenciais de cristalização, de evolução e de transformação. A redução de uma tal indeterminação e de uma tal complexidade passa por um inquérito, que problematiza a situação e por um rearranjo das condições circundantes. O inquérito descobre uma organização permitindo aos elementos heterogéneos da situação manterem-se juntos e unificados e, assim, emergir um comportamento ordenado e orientado. É uma tal estruturação, simultaneamente de uma situação e de uma conduta (uma ordenando-se em função da outra), que está no coração da organização da experiência.

Vê-se, por fim, até que ponto a individualização do acontecimento é um processo temporal: não é instantânea, demora o seu tempo e o seu fim é, em suma, indizível (porque a recepção pode ser indefinida). É de resto por isso – *i.e.* porque ela não está reduzida ao momento, mais ou menos amplo, da ocorrência empírica do acontecimento – que ela é em parte observável e que pode ser estudada. Além disso, para numerosos acontecimentos sociais, este processo é público e discursivo: o trabalho de exploração e de apropriação que caracteriza a recepção do acontecimento faz-se no espaço público e, em parte, sobre a cena pública organizada pelos *media* (através de narrativas, análises, confrontações de pontos de vista, etc.). Resta saber se é possível retirar os conceitos hermenêuticos e pragmáticos de acontecimento e experiência do seu quadro individualista: como encarar qualquer coisa como uma experiência pública do acontecimento? Esta questão ocupar-me-á na última parte do texto.

A problemática dos acontecimentos públicos

Nem todos os acontecimentos são acontecimentos públicos. Expliquei-me em diversos textos sobre o que Michel Barthélémy e eu próprio entendíamos por “acontecimento público” (cf. também Barthélémy, 1992; Arquembourg, 1998). Não se trata somente de um acontecimento

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

tornado público pela informação, i.e. de um acontecimento levado ao conhecimento de um público mais ou menos vasto por diferentes meios de comunicação (desde o boca-a-boca até aos dispositivos mediáticos actuais) e configurado através desta apresentação sobre a cena pública. Aí está apenas um sentido fraco do termo, ao qual pode opor-se um sentido muito mais forte, que é o seguinte: o acontecimento público é fundamentalmente um acontecimento inscrito e tematizado num registo específico, o dos problemas públicos e do seu tratamento pela acção pública. Os problemas públicos não se confundem com “os problemas sociais”, nem a acção pública com a acção colectiva ou a acção do Estado (ou a das instituições). Os problemas sociais são mais vastos que os problemas públicos – para se tornar um problema público, um problema social deve ser tematizado de certa maneira e num certo campo – e a acção pública pode também ser o resultado de movimentos sociais, de movimentos de opinião, de associações e de comissões de cidadãos, de intelectuais intervindo publicamente.

Os problemas públicos surgem de várias maneiras. Podem resultar de imperativos técnicos ou administrativos. Por exemplo, a redução das despesas de saúde em França é apresentada como uma exigência se se quer evitar a implosão do sistema da protecção social, tendo em conta o seu modo de financiamento e a evolução do consumo médico. Trata-se, entre outros aspectos, de conduzir os médicos, que praticam a medicina de maneira liberal, a diminuir as suas prescrições. O problema é construído de forma a manter em conjunto dois princípios incompatíveis: a gestão racional do dispositivo de protecção social, por conseguinte a submissão a estrangulamentos de equilíbrio orçamental, e o respeito do exercício liberal da medicina. Mas os problemas públicos podem também emergir de iniciativas ou de decisões políticas. Debateu-se insistentemente, nestes últimos tempos, a oportunidade de inscrever na Constituição o princípio da paridade homens/mulheres na composição dos grupos políticos eleitos em sufrágio universal¹. Esta questão foi sem dúvida constituída em problema público desde há vários anos, especialmente a favor do desenvolvimento dos movimentos feministas. Mas o debate específico que sucedeu resultou de uma iniciativa do governo que pretendia modernizar a vida política, num contexto muito específico, o de uma concorrência viva entre as duas cabeças do executivo, o Primeiro Ministro e o Presidente da República, assim como o de um bloqueio deste tipo de reforma pelo partido do Presidente (no Senado em especial). Há, contudo, uma outra fonte, que creio mais importante, dos problemas públicos: são os acontecimentos da actualidade. Parece-me não somente que são acontecimentos que estão na origem de numerosos problemas públicos importantes mas, também, que é através do exame público de acontecimentos proeminentes que problemas públicos são formulados, tematizados e convertidos em objectos manipuláveis. Nesse sentido, o inquérito sobre os acontecimentos públicos faz surgir e estrutura campos problemáticos onde eles encontram o seu sentido. Por campo problemático entendo um conjunto de problemas enredados, cuja análise está mais ou menos estabelecida (em termos de causas e conseqüências, de tipos de agentes e de tipo de razão de agir) e cujo tratamento é encarado em termos de alternativas relativamente definidas.

¹ Nota: este texto é escrito em 1999.

LOUIS QUÉRÉ

Antes de mais, alguns exemplos. Na actualidade recente, há apenas a considerar a maneira segundo a qual se deu conta, na imprensa, da morte do Rei Hussein da Jordânia. De certa maneira esta morte anunciada não reteve a atenção por si mesma, mas pelo campo problemático no qual ela pôde inscrever-se: o equilíbrio precário actual das forças no Médio Oriente, o futuro do processo de paz israelo-palestino, a própria viabilidade do Estado jordano, ameaçado de divisão devido à composição da sua população (composta por mais de 60% de palestinos), etc. A morte do Rei Hussein afecta este equilíbrio, tendo em conta o papel político que o soberano pôde desempenhar nestas últimas décadas nesta região do Médio Oriente. Vê-se bem aqui como um acontecimento singular pode revelar um campo problemático mais geral, iluminá-lo sob um novo olhar, realçar não somente riscos e perigos, que ele cria em parte, mas também ocasiões e oportunidades a colher e, assim, relançar o exame dos problemas, fazer emergir novas tarefas ou novas perspectivas para a acção pública.

Este exemplo refere-se a um caso em que o campo problemático está já basicamente constituído. Um exemplo análogo, na actualidade recente de França, é o problema da insegurança urbana ligado ao problema dos subúrbios e ao da delinquência dos menores. Estas dificuldades reapareceram em cena recentemente a propósito de vários acontecimentos, entre os quais os motins num bairro do subúrbio de Toulouse, no mês de Dezembro de 1998, provocados pelo assassinato de um jovem do bairro por um polícia, a que se seguiu a proliferação de incêndios de viaturas em várias metrópoles na noite do Ano Novo (os “fogos de S. Silvestre”, que tendem a tornar-se um ritual anual, ao qual os meios de comunicação são quase convidados a assistir!). Acrescenta-se a estes acontecimentos o contexto político da coabitação à francesa, em que as duas cabeças do executivo se entregaram a uma escalada eleitoral sobre o problema da segurança, e ao mesmo tempo da “maioria plural” em que várias sensibilidades políticas coexistem e se afrontam. Com efeito, todos estes acontecimentos foram inscritos em campos problemáticos relativamente bem definidos: o problema dos subúrbios, da delinquência juvenil, da coabitação, da viabilidade da diversidade da “maioria plural”, etc. Mas também permitiram fazer emergir estes campos sob um novo olhar e revelar neles novos aspectos (por exemplo, o desenvolvimento de novas formas de violência urbana ou a experimentação, em curso, de novas formas de tomada a cargo dos jovens delinquentes ditos “multirecidivistas”).

Pode, contudo, acontecer que o campo problemático a associar a um acontecimento não esteja constituído: nesse caso, é de acordo com a recepção pública do acontecimento que o campo problemático é definido. Um exemplo actual é o debate público sobre o PACS, lançado por um projecto de lei dos socialistas. Este debate respeita, entre outros aspectos, a questão de saber se convém garantir na lei a igualdade das formas de vida sexual, por conseguinte, saber se a sociedade deve tratar com igualdade as diferentes formas de união, quer sejam heterossexuais ou homossexuais ou, ainda, se a lei deve caucionar a forma de relativismo moral que traduz esta reivindicação de igualdade das formas de vida sexual. Um exemplo mais antigo é o caso dito do “lenço islâmico”, em que um incidente local num liceu da região parisiense – a recusa de alunas de família muçulmana em deixarem de usar o *tchador* na escola, o que foi interpretado como uma infracção ao princípio da laicidade que governa o funcionamento da educação nacio-

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

nal em França – cresceu em generalidade, tornando-se assim o alicerce da construção de um novo campo problemático: é necessário, sim ou não, adaptar os princípios que estão no fundamento das nossas instituições sociais e políticas ao desenvolvimento de uma sociedade multi-étnica e multicultural? Pode notar-se, aliás, que a passagem do acontecimento ao problema público implica, para além de um crescendo em generalidade, um apagamento da singularidade do acontecimento, uma mudança radical de contexto e a substituição de um problema, que é uma entidade discursiva formulada numa linguagem determinada, numa ocorrência mundana.

Estes exemplos ilustram o argumento pragmatista que quero introduzir e que exprimirei nos termos seguintes:

1. Há uma relação estreita entre acontecimentos e campos problemáticos, da mesma maneira que entre acontecimentos e intrigas numa hermenêutica da narrativa. Retomarei os termos de G. Deleuze para formular esta relação: “os acontecimentos são singularidades que se propagam num campo problemático e na proximidade das quais se organizam soluções”. Pode esclarecer-se este enunciado do seguinte modo: a nossa experiência dos acontecimentos não é nunca uma experiência de objectos isolados, mas de acontecimentos que fazem parte de um “todo contextual” (J. Dewey). Estas totalidades contextuais podem ser situações, que têm uma estrutura de intriga ou de história, ou campos problemáticos, no sentido definido supra.
2. A atenção aos acontecimentos singulares não é por conseguinte gratuita, nem unicamente orientada por um interesse de conhecimento. Está inserida num inquérito ou numa investigação cuja finalidade é pragmática: trata-se de reduzir a indeterminação e a supressão da situação à qual se está confrontado, de maneira a poder produzir uma conduta coerente, compreensível, adequada e proporcional às circunstâncias. Por conseguinte, a determinação do acontecimento (compreender aquilo de que se trata exactamente, porque é que aconteceu, etc.) permite identificar uma situação local em relação a um problema sujeito a investigação, situação que é crítica em relação à organização de (um curso de) uma acção. Os acontecimentos singulares aos quais se presta atenção são assim cruciais para a etapa de desenvolvimento de uma situação global à qual se chegou. No tratamento desta situação global está-se confrontado com uma sucessão de situações locais de que se identificam os traços problemáticos focando um objecto ou um acontecimento específicos, em referência ao inquérito a efectuar *hic et nunc*. Essa situação global está sempre presente em pano de fundo como o que reúne e integra as fases sucessivas e as orienta para um fim.
3. Esta maneira de organizar a experiência servindo-se dos acontecimentos singulares como eixos para inquirir sobre um campo ou uma situação problemática e para determinar uma conduta não vale somente para a experiência individual, mas também para a experiência pública. Porque a organização da experiência é um assunto impessoal (nem objectivo, nem subjectivo) de transacção com um ambiente e é controlada por situações “qualitativas e qualificativas”. Não requer, por conseguinte, o apoio de um sujeito, de uma consciência ou de um espírito individual. O inquérito pode ser público, ou seja, distribuído por

LOUIS QUÉRÉ

uma multidão de agentes focalizados sobre um mesmo campo problemático, da mesma maneira que o pode ser a definição de um “conjunto de comportamentos” adequado à situação. Em todo caso, o inquérito e a acção públicos não requerem algo como um macro-sujeito, dotado de competências cognitivas e práticas, decalcadas das do sujeito individual.

4. A única coisa que se deve pressupor é que há algo como um registo específico de actividade no qual se desenvolve a organização da experiência pública. Pode considerar-se que este registo é definido pelos princípios ético-jurídicos e pelos quadros institucionais da actividade política num Estado de Direito democrático (Habermas, 1998; Tassin, 1997). O que distingue este registo de organização da experiência pública em relação à experiência da vida corrente é, por um lado, que o pano de fundo em função do qual é estabelecido o carácter problemático dos acontecimentos e das situações é mais restrito e mais específico do que as “background expectancies of everyday life as a morality” (Garfinkel) que servem para problematizar aspectos da vida diária e, por outro lado, que o exame que reduz a indeterminação destes mesmos acontecimentos e situações e que define um modo de investimento e um traço de comportamento adequados é, muito mais do que na vida corrente (da qual não está contudo ausente, longe disso), da ordem da reflexividade discursiva. Acrescentemos que, implícita nesta maneira de raciocinar, está a ideia de que o domínio público não é “um cenário de aparecimentos e desaparecimentos bruscos e descontínuos” e que a experiência pública não é uma sucessão de fases sem relação umas com as outras focalizadas em acontecimentos “súbitos e descontínuos”: por definição, a organização da experiência retira das configurações significantes simples sucessões; introduz conexões, relações de ordem e de continuidade onde há dispersão, descontinuidade, ruptura. E isso vale também para este registo de actividade que é a acção pública.

Tal é a dinâmica global na qual convém, parece-me, colocar a individualização dos acontecimentos públicos via a tematização dos problemas públicos. Devo, contudo, voltar à definição do carácter público destes acontecimentos e destes problemas, que não me parece definida de maneira completamente satisfatória por aqueles que consideram que o que torna públicos estes acontecimentos e estes problemas é que são configurados em arenas públicas (as arenas são lugares de confrontação e de luta pelo poder simbólico) e são objecto de uma exibição dramática na cena pública (é o argumento de Gusfield, 1981, por exemplo). Parece-me necessário especificar este carácter público relativamente aos princípios e às instituições do Estado de Direito democrático, em particular em relação à configuração que aí toma a actividade pública.

Para tal, partirei de um exemplo que estudei há já alguns anos com Michel Barthélémy. Trata-se do caso do cemitério israelita Carpentras. Numa bela manhã da primavera de 1990, o guarda do cemitério descobriu que haviam sido profanados túmulos durante a noite e um cadáver exumado, em que um embalsamamento tinha sido simulado com a ajuda de um cabo de guarda-sol. Rapidamente prevenido, o Ministro do Culto da época tinha reagido imediatamente, con-

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

denando energicamente a profanação, qualificando-a de acto anti-semita e atribuindo-a a militantes da extrema-direita, membros ou simpatizantes da Frente Nacional que, na época, estava em forte progressão nas eleições e sondagens. O inquérito policial e judicial que, à falta de conclusões, tinha mais ou menos abandonado a pista da extrema-direita para se interessar por jovens de boa família da cidade que tinham o hábito de encontrar-se no cemitério para se entregarem a diversas actividades, entre as quais jogos de representações, encontrou finalmente a sua resolução com a auto-denúncia de um dos autores do delito (que efectivamente faziam parte na época de pequenos grupos fascizantes). Como profanação, este acontecimento não coloca um problema público (deixo de lado os aspectos: inquérito politico-judicial e sanção penal de um delito): por um lado, o seu carácter problemático existe desde logo e em primeiro lugar para uma comunidade religiosa, sobre um fundo de crenças e de práticas dotadas de valor e injuriadas por um tal comportamento, ou para qualquer homem que considera que se devem certas formas de respeito aos defuntos; por outro lado, o tratamento da situação problemática criada por este acontecimento passa essencialmente pelo restabelecimento de uma ordem material e simbólica perturbada e, em especial, pela reparação ritual da ofensa cometida perante Deus, o defunto, os seus parentes, a comunidade israelita, etc. Em contrapartida, a sua caracterização como acto anti-semita no âmbito de uma denúncia pública das ideias e das actuações de extrema-direita inscrevia-o num campo problemático relativamente bem definido: o da apreensão suscitada pela progressão eleitoral da Frente Nacional em França e pelo sucesso popular (num contexto de crise económica e de fractura social) de uma ideologia fundamentalmente contrária aos princípios e aos ideais da democracia e da República e, por conseguinte, perigosa para a integração da sociedade. O tratamento desta situação problemática, descoberta a partir de uma certa descrição do acontecimento, devia seguir as vias instituídas da acção pública: não somente a investigação e a sanção dos autores do delito mas, também, a mobilização colectiva contra a subida da extrema-direita, indo das grandes manifestações de rua às variadas formas do combate ideológico.

Parece-me que temos aí uma ilustração correcta da maneira como são configurados os acontecimentos e os problemas públicos no âmbito de um referencial específico, o dos princípios do Estado de Direito, o das orientações éticas de base da forma de vida instituída neste tipo de Estado, incorporadas nas suas leis e no direito, e o da linguagem segundo a qual uma comunidade política define a sua identidade colectiva, formula as regras da coexistência dos seus membros e enuncia a concepção que os cidadãos têm deles próprios e do seu "viver-em-comum". Este referencial, não formulado mas no entanto disponível (e explicitável face aos acontecimentos que se produzem), fornece referenciais históricos para estabelecer o carácter problemático dos acontecimentos e das situações, para definir e formular os problemas sujeitos a exame e a discussão públicos e para determinar as acções e os agentes que vão tratá-los. Consideremos resumidamente estes aspectos.

Uma situação não é problemática em si mesma. De um ponto de vista pragmático, uma situação é problemática quando, não estando suficientemente determinada, não controla a organização da experiência e impede a constituição de uma conduta coerente e adequada. Mas uma situação pode também ser problemática porque um ou outro dos seus elementos vai contra o

LOUIS QUÉRÉ

que era esperado, o que se julgava ser o caso, princípios e valores que se pensava compartilhar com os outros membros da colectividade – o que obriga a rever as suas crenças. Uma situação pode assim ser problemática porque não está de acordo com as expectativas de comportamento que formamos com base numa sensibilidade moral e nas orientações éticas desenvolvidas na nossa forma de vida cultural.

É assim que certos comportamentos a respeito das crianças, tomados por habituais no século XIX, vieram a constituir casos de maus-tratos rejeitados moralmente e sancionados pela lei (Hacking, 1991). Pode dizer-se que este problema se tornou um problema público (e não somente um problema social), desde que foi tematizado com referência aos direitos subjectivos fundamentais garantidos pelo Estado de Direito e às orientações éticas desenvolvidas na nossa forma de vida e, portanto, que foi objecto de disposições jurídicas que visam proteger as crianças e sancionar os comportamentos abusivos e de disposições institucionais que instauram dispositivos públicos de prevenção, vigilância e acolhimento das crianças maltratadas. Trata-se de um caso onde o desenvolvimento histórico de certa sensibilidade moral conduziu a publicitar o problema, no sentido forte do termo. Poderia imaginar-se o caso em que este problema teria sido tomado em conta apenas por associações caridosas, especializadas neste domínio, que o teriam exposto publicamente e, assim, torná-lo conhecido por todos mas sem fazer nenhuma referência ao sistema dos direitos fundamentais dos cidadãos, ou aos princípios ético-jurídicos que presidem à acção concertada dos cidadãos, antes porém, a valores fundamentais ou a princípios morais. Seria um problema público? Tendo em conta o critério que introduzi, teria tendência a dizer que seria público apenas num sentido fraco e que tornar-se-ia público no sentido forte apenas quando “desmoralizado”, quando fosse reformulado por referência ao sistema dos direitos subjectivos garantidos pelo Estado de Direito, quando fosse reconhecido como implicando comportamentos que devem ser prevenidos, sancionados e reparados por disposições jurídicas e institucionais inspiradas pelos princípios ético-políticos de uma sociedade democrática, quando entrasse no domínio tratado por esta actividade específica que, numa sociedade democrática, visa a auto-organização, pelos cidadãos, através de diversos procedimentos e graças à disposição dos meios da Lei e do direito, dos quadros simbólicos e normativos da existência colectiva. A finalidade da acção pública não é simplesmente resolver problemas sociais ou económicos (através de disposições administrativas ou técnicas, por exemplo); é, sobretudo, de instaurar um mundo comum pela acção concertada dos cidadãos que determinam entre si o que têm a fazer juntos como cidadãos livres e iguais, preocupados, não com um certo número de valores fundamentais ou de princípios morais, mas com os princípios ético-jurídicos (a equidade, a justiça, a solidariedade, o respeito das identidades, etc.). O propósito da construção dos problemas públicos é assim de instituir, através do exame e da discussão públicos, um agir concertado dos cidadãos que dispõem de um certo número de resguardos institucionais (jurídicos, administrativos, técnicos, etc.) para abolir as suas preocupações.

Poderia tomar-se outro exemplo, o da insegurança urbana. Torna-se um verdadeiro problema público, não quando é tomado em mão pelos poderes públicos, pela polícia e pela justiça, por exemplo, mas pelo Estado, na medida em que ele garante os direitos fundamentais (entre os

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

quais o direito à segurança mas, também, a condições de vida decentes, a igualdade social de oportunidades de vida, etc.) e que é tratado enquanto problema que apresenta riscos para a integração ou a identidade colectiva da sociedade. É evidente que convém que tanto a elaboração do problema como a definição de um tratamento possível se façam nas arenas públicas, e que não sejam reservadas aos técnicos da acção administrativa, da educação de rua, da organização das intervenções policiais ou à gestão do dinheiro público. De resto, nada implica que o tratamento do problema decorra de um monopólio dos poderes públicos e dos serviços administrativos que estão à sua disposição. As vias da acção pública são múltiplas e incluem, em especial, a mobilização e o investimento de associações e de comissões de cidadãos. Por exemplo, tratando-se de insegurança urbana e delinquência dos menores, os jornais relataram, aquando da crise francesa do mês de Janeiro de 1999, os exemplos de tratamento do problema nos países escandinavos, onde a acção de associações de pais, “mamãs e papás na cidade”, constitui uma das redes importantes da prevenção do desenvolvimento da delinquência juvenil nos bairros periféricos das grandes cidades. Poderia contudo conceber-se que o investimento delas assenta sobre motivações religiosas ou morais, ou sobre a sua ligação aos valores fundamentais, sem nenhuma referência ao bem público (definido como o que preocupa os cidadãos); neste caso, a sua acção seria pública apenas num sentido fraco; seria pública no sentido forte apenas dirigindo-se aos princípios ético-jurídicos que proporcionam o quadro de referência à acção pública dos cidadãos num regime democrático. Mas acabo de introduzir aqui um conceito muito normativo de “público”, que toma posição em relação a diversos debates actuais em filosofia política.

A experiência pública

Porquê pretender associar assim individualização dos acontecimentos públicos, construção dos problemas públicos e experiência pública? Com efeito, esta associação é requerida pelo enquadramento conceptual que propus. Se é verdade que a individualização de um acontecimento tem por matriz a sua determinação e a sua recepção no fluxo de uma experiência em curso de organização, convém reinscrever a configuração dos acontecimentos públicos na dinâmica experiencial da qual ela releva, designadamente, para retomar uma vez mais os termos de Dewey, a produção “de alguma resposta activa de adaptação a fazer”, num campo, ou numa situação problemática, descoberto e identificado pela observação e pela interpretação de acontecimentos singulares, “para promover um traço de comportamento”. Mas pode ainda falar-se de organização da experiência quando não há mais sujeito individual para lhe servir de apoio? Um acontecimento pode ocorrer a uma entidade cujo modo de existência não é o dos indivíduos singulares, “um público”, por exemplo, e afectá-la, alterá-la? E que sentido há em encarar a acção pública como fluxo contínuo de uma experiência anónima e impessoal em curso de organização? A minha convicção é que é possível sair de uma concepção individualista da organização da experiência e que esta saída é necessária para compreender a dinâmica do espaço público nas nossas sociedades.

LOUIS QUÉRÉ

Para dar alguma credibilidade à ideia de experiência pública, antes de examinar a questão sob um aspecto mais conceptual, basta pensar no que se passa aquando de acontecimentos públicos importantes, um movimento social de certa amplitude, um acontecimento político marcante, um atentado num espaço público urbano, uma catástrofe natural, etc. Tais acontecimentos ocorrem, entre outros, a colectividades: países, por exemplo, como no caso das vítimas do furacão Mitch no Outono 98, mas, também, às comunidades nacionais, locais, religiosas, culturais, dos Estados-nação, ou mesmo “ao mundo”. A quem aconteceram, em 1998, a crise financeira mundial, o processo Lewinski-Starr nos EUA, o movimento liceal do Outono em França, a detenção de Pinochet na Grã-Bretanha, etc.? Estes acontecimentos têm certamente vítimas ou actores directos mas não se pode dizer que eles são os únicos a terem sido implicados na experiência ou na provação destes acontecimentos, nem que os colectivos em causa correspondem aos agregados de indivíduos directamente afectados. Acontece frequentemente, neste tipo de casos, que os que não são afectados directamente pelo acontecimento interessam-se, de uma maneira ou de outra, pelo que se passa ou se passou e se envolvem; não o fazem por simples curiosidade, ou para se manterem informados, mas porque se sentem atingidos e apreendem o acontecimento como estímulo a reagir, a tomar posição, a comprometer-se de uma forma ou de outra, etc. Reencontram-se aqui os dois ingredientes habituais, um cognitivo, outro prático, da organização da experiência: participação na apreciação visando reduzir a indeterminação e o carácter problemático da situação criada ou revelada pelo acontecimento; definição de “uma resposta activa”, determinação de um compromisso e organização de uma conduta.

Para encetar a conceptualização da ideia de experiência pública, pode partir-se de uma crítica ao pressuposto que vincula a experiência ao indivíduo e proceder a diversas distinções. Será que a experiência requer um sujeito individual como apoio? É-se espontaneamente levado a aceitá-lo, ao mesmo tempo porque se supõe que é necessário um sujeito de atribuição para os acontecimentos assim como para as experiências – a experiência é então atribuída a uma substância que se supõe permanecer sob o que lhe acontece e continuar idêntica a si mesma no decorrer das situações, excepto eventualmente sob o cunho das sensações, das impressões, das emoções ou do sentido vivido que ela sofre – e porque a experiência tende a ser pensada segundo o modelo de um frente a frente entre um sujeito e um objecto. Ora, na tradição pragmatista como na tradição hermenêutica, a experiência escapa a esta distinção do subjectivo e do objectivo. Ela é precisamente aquilo em função do qual os dois são constituídos. É da ordem de uma transacção, ao mesmo tempo subjectivante e objectivante, entre um organismo e o seu meio. É, por conseguinte, impessoal e é necessário um processo de “aplicação” e de apropriação de modo a que a singularização dos dois termos implicados na transacção tenha lugar. A experiência é, então, o lugar de uma formação e transformação de si mesmo (*ipséité*), via uma compreensão de si posta à prova pelos acontecimentos que compreendemos.

Se se raciocina assim, é preciso não somente rejeitar a ideia de que a experiência requer um indivíduo substancial como suporte mas, também, alargar consideravelmente a lista das entidades susceptíveis de se individualizarem na experiência de um acontecimento ou de uma situação. Já vimos que o próprio acontecimento entra nesta lista, porque a sua individualidade não se forma

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

senão através da sua identificação e da sua recepção por este ou estes a quem ele acontece. Vimos também que a determinação do “padeedor” afectado pelo acontecimento não depende somente de uma provação directa ou imediata deste acontecimento (ela não pode contudo ser negligenciada – há muitas vítimas reais de uma catástrofe natural ou de um atentado) mas, também, da sua descrição e da selecção de um campo problemático onde inscrevê-lo. Deste ponto de vista, não há privilégios a atribuir aos indivíduos na lista de candidatos ao estatuto de pacientes (aqueles a quem os acontecimentos acontecem). Entre estes pacientes figuram também todas as espécies de colectivos, tendo estes que organizar a sua experiência e configurar a sua mesmidade (*ipséité*) da mesma maneira que os indivíduos. No caso deles, a experiência tem também uma dimensão hermenêutica essencial. Pode acontecer, por exemplo, que a experiência do acontecimento os revele a eles mesmos, lhes faça compreender quem são, quais são os limites da sua unidade e os fundamentos da sua identidade, quais são as tensões, conflitos, contradições que agem neles ou, ainda, quais são as suas potencialidades internas. Pode acontecer também que tenham, como colectivos, não somente de responder ao acontecimento mas, também, de responder sobre o acontecimento, ou seja, fazer de modo que este lhes abra uma história e apropriar-se dos possíveis que ele lhes destina (cf. Romano, 1998). Por último, tais colectivos podem ser, através de processos que seria necessário esclarecer, os sujeitos efectivos de operações de apreciação que reduzem a indeterminação das situações ou, ainda, os sujeitos da definição das condutas colectivas a adoptar.

Um segundo argumento a favor da ideia de experiência pública é fornecido por uma abordagem dramática da experiência e da situação que a controla. Encontra-se uma tal concepção não somente em Goffman mas, também, em Dewey, que colocou a tónica, muito mais do que Goffman, na estrutura temporal de uma e de outra. Uma situação dinâmica tem a estrutura de uma intriga (a intriga convocando a narrativa): como uma intriga, está repleta de suspense; enlaça-se e desenlaça-se; coloca um problema que é necessário resolver; evolui, desenvolve-se e transforma-se sob o efeito das iniciativas tomadas, das peripécias e das reviravoltas de situação; e o seu termo, que é objecto de expectativas, não é simplesmente uma conclusão, mas o momento em que culmina tudo o que o precedeu. Quanto à experiência, ela é um pouco da mesma ordem: processo em devir, ela requer um acto de composição de elementos heterogéneos para se desenvolver e formar uma totalidade integrada, dotada de uma qualidade única (Dewey: “*The experience is of material fraught with suspense and moving towards its own consummation through a connected series of varied incidents*”²). Se uma situação é análoga a uma intriga pode dizer-se que ela comporta uma estrutura: não é somente enlaçada, mas o que foi iniciado é da ordem de uma acção orientada e estruturada, no sentido dramático do termo, sendo a resolução da situação um assunto de encadeamento de circunstâncias, acontecimentos e iniciativas mais ou menos contingentes. Mas se há acção, estrutura, polarização, isso quer dizer também que há, na situação, distinções e relações diversas e, em particular, o equivalente dos personagens de um drama, ou seja, um sistema de posições reciprocamente determinadas, com perspectivas, papéis e prerrogativas associados a estas posições.

² Em inglês no original (*N. do T.*).

LOUIS QUÉRÉ

Ora nas acções que ocorrem na cena pública – no caso de um movimento social ou de uma greve de grande amplitude, por exemplo, – uma das posições na estrutura da situação é a do público. Não se trata então simplesmente dos leitores ou dos espectadores dos meios de comunicação que assistem ao desenvolvimento da situação, mas do público como um dos personagens do “drama”: faz formalmente parte disso, como instância que é, convocada e à qual são dirigidos, pelos diferentes protagonistas na cena, tomadas de testemunho e pedidos de reconhecimento da fundamentação, da validade ou da legitimidade das reivindicações formuladas, das acções empreendidas, das decisões tomadas, dos projectos formados ou das justificações avançadas. A experiência de uma tal situação é efectivamente uma experiência pública: naturalmente, cada um pode ter uma experiência privada, mais ou menos partilhada (o suburbano privado, pela greve, de transportes públicos que, para se dirigir ao seu trabalho, deve deixar o seu domicílio a uma hora madrugadora ou adoptar provisoriamente um domicílio em casa de amigos próximos da sua empresa); mas cada um pode também ocupar o seu lugar neste público, endossar as perspectivas e os papéis ligados à sua posição na estrutura da acção em curso e conferir uma forma individual ou colectiva ao exercício das suas prerrogativas, de direitos e deveres (por exemplo, participar nas acções de apoio aos grevistas... ou ao governo). A experiência é pública, não tanto porque é partilhada com outros, mas porque é informada por uma estrutura instituída da acção pública e pelo sentido impessoal que a constitui. É pública, ainda, porque o exercício do juízo suscitado pelos pedidos de reconhecimento de validade dirigidos a um público obriga os agentes a confrontar-se uns com os outros, mais não fosse do que pelo pensamento, a colocar-se do ponto de vista do bem comum, em suma a “alargar a sua mentalidade” (Arendt) ou a adoptar o ponto de vista do “outro generalizado” (Mead).

É necessário, contudo, dar-se efectivamente conta de que, no domínio da acção pública, a organização da experiência é muito mais mediatizada pelo discurso, pela avaliação reflexiva, pela encenação (*mise en scène*) e pela narrativa, do que o da acção corrente. Enquanto neste último caso a redução da indeterminação das situações passa por rotinas perceptivas e é incorporada na organização de uma conduta adequada, no primeiro caso a avaliação e a determinação de uma resposta (nos dois sentidos do termo, esclarecidos supra) passam por narrações, descrições, explicações, formulações de problemas bem como por argumentações, propostas e recomendações de acção, ou mesmo denúncias públicas, exortações, etc. – todas as coisas que supõem o uso de estruturas e de vocabulários *ad hoc*. A este nível, a parte de experiência imediata e pré-cognitiva dos acontecimentos e das situações encontra-se muito limitada, em proveito de uma experiência largamente estruturada pelo discurso.

É uma tal constatação que me impele a supor – e concluirei sobre esta hipótese – que existe um modo de organização da experiência próprio do registo da acção pública, ou seja, procedimentos que lhe são específicos de avaliação, redução da indeterminação das situações, problematização e apropriação dos acontecimentos, especificação das formas de compromisso e determinação de “traços de comportamento”. São procedimentos constitutivos do espaço público num Estado de Direito democrático, que põem em jogo toda uma série de entidades colectivas susceptíveis de ocupar os lugares de agentes e de pacientes no processo de recepção dos

A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS...

acontecimentos públicos. A estas entidades, cuja identidade é narrativa, correspondem, evidentemente, agentes empíricos (os membros o governo, os proprietários, os sindicalistas, os juizes, os polícias, os liceais, os jornalistas, etc.). Mas, como na abordagem dramaturgica, é necessário recordar o primado da acção (que releva em parte da composição poética ou da ficção) sobre os personagens e o dos personagens, tais como foram configurados pela intriga (*mise en intrigue*), sobre os actores empíricos que os desempenham e endossam os seus papéis. A compreensão da dinâmica do espaço público é possível apenas se se respeita esta hierarquia dos níveis de experiência.

Tradução de Isabel Babo-Lança

Referências

- ARQUEMBOURG, J. (1998). "L'incendie du tunnel sous la Manche. Les deux faces d'une médiation journalistique", *Réseaux*, 91, p. 135-149.
- BARTHÉLÉMY, M. (1992). "Événement et espace public. L'affaire Carpentras", *Quaderni*, 18, p. 125-140.
- BOUVERESSE, J. (1995). *Langage, perception et réalité. 1. La perception et le jugement*. Nîmes: Editions Jacqueline Chambon.
- CHAUVIRÉ, C. (1989). *Ludwig Wittgenstein*. Paris: Le Seuil.
- DESCOMBES, V. (1992). "Les individus collectifs", in C. Descamps (ed.), *Philosophie et anthropologie*, Paris: Editions du Centre Pompidou, p. 57-92.
- DESCOMBES, V. (1996). *Les institutions du sens*. Paris: Minuit.
- DEWEY, J. (1993). *Logique. La théorie de l'enquête*. Paris: PUF [1938].
- DREYFUS, H. (1984). *Intelligence artificielle. Mythes et limites*. Paris: Flammarion [1972].
- GARFINKEL, H. (1967). *Studies in Ethnomethodology*, Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- GOFFMAN, H. (1991). *Les cadres de l'expérience*. Paris: Minuit.
- GUSFIELD, J. (1981). *The culture of public problems. Drinking-driving and the symbolic order*, Chicago: University of Chicago Press.
- HABERMAS, J. (1998). *L'intégration républicaine*, Paris: Fayard.
- HACKING, I. (1991). "The making and molding of child abuse", *Critical Inquiry*, 17, p. 253-258.
- MERLEAU-PONTY, M. (1945). *Phénoménologie de la perception*. Paris: Gallimard.
- MERLEAU-PONTY, M. (1964). *Le visible et l'invisible*. Paris: Gallimard.
- PETITOT, J. (1990). "Le physique, le morphologique, le symbolique. Remarques sur la vision", *Revue de synthèse*, IV (1-2), p. 139-183.
- ROMANO, C. (1998). *L'événement et le monde*. Paris: PUF.
- SIMONDON, G. (1989). *L'individuation psychique et collective*. Paris: Aubier.
- TASSIN, E. (1997). "Qu'est-ce qu'un sujet politique? Remarques sur les notions d'identité et d'action", *Esprit*, 230-231.
- VARELA, F. (1989). *Autonomie et connaissance*. Paris: Le Seuil.